



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## **DELIBERAÇÕES**

**3ª Reunião Extraordinária,  
realizada em 29 de Junho de 2006**



**CONDECORAÇÕES  
DO  
MUNICÍPIO**

### **PROPOSTA**

#### **Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara**

Nos termos do Artigo 5º do Regulamento das Condecorações Municipais, ouvido o respectivo Conselho, apresento aos Senhores Vereadores, para deliberação, a proposta de Condecorações Municipais a atribuir por ocasião das Comemorações do Dia do Concelho.

#### **Medalha de Honra do Concelho**

- Ivo Cabaço d'Almeida Estudante

Por se considerar que se destacou no exercício da sua actividade profissional, ficando o seu nome associado à criação do Serviço Municipal de Protecção Civil.

#### **Medalha Municipal de Mérito e Dedicção**

- Alfredo Teomóteo Chitas  
- António Francisco Simões Luís  
- Fernando da Conceição Lopes Dunões  
- José Júlio Carvalho Morais

Por terem contribuído de forma pública e notória para o bem-estar das populações.

- Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto
- António José Alves

Por se terem notabilizado na área da acção social, promovendo os valores da justiça e da solidariedade entre os cidadãos.

- Américo Martinho Godinho (*a título póstumo*)

Por se ter destacado nas áreas da acção humanitária e desportiva.

### **Medalha Municipal de Mérito Cultural**

- Grupo Folclórico Danças e Cantares “Verde Minho”

Por se ter notabilizado na divulgação de costumes e tradições das suas gentes.

- Guilherme Dias Gomes
- José Augusto de Carvalho Nóbrega
- Manuel dos Reis Soares Constantino
- Maria José Soares Saavedra Mendes Torres

Por terem contribuído, de forma destacada, para a promoção da cultura no concelho.

### **Medalha Municipal de Mérito Empresarial**

- Colégio Integrado Monte Maior
- Eduardo Nunes Rodrigues
- Litoral – Estrutura Aeronáutica

Pelo desempenho e capacidade empresarial, revelada nos domínios da gestão e inovação do tecido económico do concelho.

### **Medalha Municipal de Mérito Ambiental**

- Augusto Machado Duarte
- Leonildo Pinto de Sousa

Por terem contribuído, de forma destacada, para a conservação da natureza e na defesa do meio ambiente no concelho.

### **Medalha Municipal de Mérito Desportivo**

- Associação Desportiva Leões Apelaçonenses
- José Alberto Lopes Francisco
- Leonel Eurico Pires

Pelo desenvolvimento do desporto no concelho de Loures.

- Equipa de futebol sénior do Clube Desportivo Olivais e Moscavide
- Hugo Miguel dos Reis Fonseca

Por se terem notabilizado na área desportiva.

### **Medalha Municipal de Serviços Distintos**

- Equipa dos SMAS presente no Pipe Tapping Contest, constituída por António Candeias, José Simões, Carlos Lousa e Manuel Calado.

Por se terem destacado pela competência profissional.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

***(Aprovada por unanimidade obtida mediante escrutínio secreto)***

**LOURES PARQUE**  
**Empresa Municipal de Estacionamento, E.M.**

### **Actualização de taxas de estacionamento**

Considerando que a proposta da tabela geral de taxas enviada a essa Câmara Municipal suscitou algumas dúvidas sobre o aumento em determinadas fracções horárias,

considerando que a tabela de taxas não sofre qualquer aumento desde o ano 2002, e que a frequência média dos utentes dos parcometros se situa enquadrada na 1ª hora,

considerando a introdução em todas as tabelas de fracções horárias de 15 minutos e a necessidade de unificar todas as tabelas em termos de tempo de permanência máxima,

equacionando as diversas variáveis para uma eficaz gestão da tabela de taxas e sua implementação,

o Conselho de Administração deliberou reformular a proposta anterior, aprovando uma nova proposta, aumentando a tabela geral de taxas em todas as fracções horárias no montante de €0,05 (cinco cêntimos) de modo uniforme.

Assim, nos termos estatutariamente previstos, o Conselho de Administração da Loures Parque EM propõe submeter à Câmara Municipal de Loures, para deliberação, a tabela geral de taxas em anexo.

## TABELA GERAL DE TAXAS

Artigo 7º, n.º 2, do Regulamento 001-2/LP/05

### TABELA A

| <b>Fracção/hora</b>  | <b>€</b> |
|----------------------|----------|
| 15 minutos           | 0,25     |
| 30 minutos           | 0,40     |
| 45 minutos           | 0,50     |
| 1 hora               | 0,60     |
| 1 hora e 15 minutos  | 0,80     |
| 1 hora e 30 minutos  | 0,95     |
| 1 hora e 45 minutos  | 1,10     |
| 2 horas              | 1,20     |
| 2 horas e 15 minutos | 1,40     |
| 2 horas e 30 minutos | 1,60     |
| 2 horas e 45 minutos | 1,90     |
| 3 horas              | 2,15     |
| 3 horas e 15 minutos | 2,45     |
| 3 horas e 30 minutos | 2,80     |
| 3 horas e 45 minutos | 3,15     |
| 4 horas              | 3,50     |

### TABELA B

| <b>Fracção/hora</b>  | <b>€</b> |
|----------------------|----------|
| 15 minutos           | 0,20     |
| 30 minutos           | 0,35     |
| 45 minutos           | 0,45     |
| 1 hora               | 0,55     |
| 1 hora e 15 minutos  | 0,70     |
| 1 hora e 30 minutos  | 0,80     |
| 1 hora e 45 minutos  | 0,95     |
| 2 horas              | 1,10     |
| 2 horas e 15 minutos | 1,30     |
| 2 horas e 30 minutos | 1,40     |
| 2 horas e 45 minutos | 1,55     |
| 3 horas              | 1,70     |
| 3 horas e 15 minutos | 1,95     |
| 3 horas e 30 minutos | 2,15     |
| 3 horas e 45 minutos | 2,40     |
| 4 horas              | 2,65     |

**TABELA C**

| <b>Fracção/hora</b>  | <b>€</b> |
|----------------------|----------|
| 15 minutos           | 0,15     |
| 30 minutos           | 0,25     |
| 45 minutos           | 0,35     |
| 1 hora               | 0,45     |
| 1 hora e 15 minutos  | 0,55     |
| 1 hora e 30 minutos  | 0,65     |
| 1 hora e 45 minutos  | 0,75     |
| 2 horas              | 0,85     |
| 2 horas e 15 minutos | 0,95     |
| 2 horas e 30 minutos | 1,05     |
| 2 horas e 45 minutos | 1,15     |
| 3 horas              | 1,25     |
| 3 horas e 15 minutos | 1,35     |
| 3 horas e 30 minutos | 1,45     |
| 3 horas e 45 minutos | 1,55     |
| 4 horas              | 1,65     |

*(Aprovada por maioria)*



## **DELIBERAÇÕES**

**3ª Sessão Ordinária,  
realizada em 29 de Junho de 2006**

### **MOÇÃO**

#### **Moção apresentada pelos representantes do Bloco de Esquerda**

Considerando que o direito à habitação para todas as pessoas é um direito inquestionável numa sociedade livre, democrática e desenvolvida, que se encontra consagrado na lei fundamental do nosso País - a Constituição da República;

Considerando que é inaceitável e constitui um grave atentado a direitos fundamentais proceder-se a demolições sem um plano estratégico que garanta soluções de realojamento dignas e respeitadoras das pessoas;

Considerando que estas acções tem consequências ainda mais graves devido ao facto de incidirem sobre comunidades que enfrentam graves dificuldades ao nível da inserção social e ao nível do emprego, na sua maioria precário e com baixos salários;

Considerando ainda a disponibilidade demonstrada pelo Governo para resolver com dignidade o problema da habitação, envolvendo Câmaras e Associações,

a Assembleia Municipal de Loures reunida hoje, dia 29 de Junho de 2006, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal que suspenda de imediato as demolições que envolvam casas habitadas por pessoas para as quais ainda não exista solução de realojamento;
2. Recomendar à Câmara Municipal que proceda à limpeza imediata de todos os destroços que se encontram nos bairros onde ocorreram demolições;
3. Recomendar ao Executivo que apresente resultado das reuniões com o Governo, um plano estratégico para o realojamento das pessoas que habitam os bairros do concelho que pelos mais diversos motivos carecem de intervenção;
4. Recomendar ao Executivo que garanta, em protocolo, que as empresas construtoras de novas urbanizações a edificar no concelho cedam 20% dos fogos para realojamentos, tal como já é possível verificar em vários municípios europeus.

A.M.L., 29 de Junho de 2006

Os representantes do Bloco de Esquerda

***(Rejeitada por maioria)***

## MOÇÃO

### **Moção apresentada pelos representantes da Coligação Democrática Unitária**

O artigo 65º da Constituição da República Portuguesa estabelece no seu n.º 1 que "Todos têm direito para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar" e mais adiante na alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo, afirma que, para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado "Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais".

Como é sabido, o Estado ao reduzir a capacidade de endividamento dos Municípios e ao incluir os empréstimos destinados ao Programa Especial de Realojamento (PER) no cálculo desse endividamento, limitou drasticamente a execução do PER.

Esta limitação introduziu mais um compasso de espera para milhares de indivíduos que aguardam há anos o seu realojamento, remetendo a resolução deste premente problema para data indeterminada.

Apesar dessas limitações sabemos que a Câmara Municipal prosseguiu ou apoiou a construção de edifícios destinados a realojamentos como é o caso da Quinta das Mós em Camarate ou de São João da Talha.

No entanto, é para todos evidente que o Município está de novo confrontado com um problema cuja resolução ultrapassa em muito a sua capacidade financeira e para a solução do qual é necessário o concurso e o empenhamento da Administração Central a par da iniciativa privada, nomeadamente de proprietários e promotores imobiliários.

Recentemente foram demolidas várias barracas na Quinta da Vitória na Portela, acção que incidiu sobre construções não abrangidas pelo PER e que segundo a comunicação social noticiou, foi levada a cabo pelo proprietário do terreno e concretizada em consonância com a Câmara.

A par disto, circulam rumores de que os moradores não recenseados no PER estariam a ser aliciados, a troco do pagamento de determinadas quantias, para abandonarem as suas habitações, o que a confirmar-se conduzirá no imediato ao surgimento de novas construções noutras locais dentro e fora do Concelho.

Face à situação criada, à dimensão do problema dos realojamentos no Concelho e à necessidade que todos sentimos de discutir, responsabilmente, propostas e soluções para o mesmo, propomos que:

A Assembleia Municipal realize uma Reunião Extraordinária para análise da problemática da Habitação Social e do PER no Concelho de Loures, até ao final do mês de Julho.

Tendo por objectivo um mais aprofundado conhecimento desta problemática e uma conveniente preparação desta reunião solicitamos ao Executivo que forneça a todas as forças políticas representadas neste órgão os seguintes elementos:

- a) Discriminação dos núcleos de barracas abrangidos pelo PER, cronograma da previsão dos realojamentos e número de indivíduos ou famílias abrangidas nessa operação à data da criação das limitações financeiras à execução do PER.
- b) Cronograma dos realojamentos que o Município prevê realizar nos próximos quatro anos, discriminando os núcleos populacionais abrangidos, número de famílias englobadas e local do realojamento.
- c) Cópia do recenseamento mais actualizado que o Município possua do número de indivíduos ou famílias não abrangidos pelo PER e que vivem em bairros de barracas.
- d) Informação sobre processos apresentados por privados, já licenciados ou em fase de licenciamento, para a criação de habitação a custos controlados.
- e) Enunciado e descrição das pretensões apresentadas por privados para a construção em terrenos actualmente ocupados por barracas e outras construções de génese clandestina.

Loures, 29 de Junho de 2006

Os Eleitos da Coligação Democrática Unitária

***(Rejeitada por maioria)***

## **MOÇÃO**

### **Moção apresentada pelos representantes da Coligação Democrática Unitária**

#### **Encerramento do CATUS de Loures**

Considerando que o direito à saúde é um dos direitos fundamentais reconhecido na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que a estrutura do Serviço Nacional de Saúde é o instrumento que deverá dar corpo a este preceito Constitucional, nomeadamente através da sua rede de equipamentos e serviços;

Considerando que a Associação Nacional de Municípios, protagonizando preocupações de muitos dos autarcas portugueses quanto ao encerramento de serviços de saúde fundamentais, emitiu uma resolução do seu Conselho Directivo (circular 64/E0 de 10/05/06) em que, entre outros pontos, resolve reclamar do Ministro e do Ministério da Saúde respeito e consideração pelo Poder Local, pelas pessoas e seus direitos e não aceitar o encerramento cego de instalações e serviços;

Considerando que esta Assembleia acompanhou com preocupação o processo de encerramento dos CATUS no Concelho, já efectivado em Santa Iria de Azóia e Prior Velho e os últimos desenvolvimentos acrescem preocupações quanto ao encerramento definitivo do CATUS de Loures.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 29 de Junho de 2006, delibera:

Repudiar o texto do contrato-programa apresentado pela ARS para realização de obras no edifício onde se encontra o CATUS de Loures, nomeadamente:

o nº 2 da cláusula 1 onde se diz " ...atendendo às circunstâncias relativas à gestão dos equipamentos de saúde onde são prestados cuidados de saúde primários , a primeira outorgante (ARS) poderá vir a afectar as instalações recuperadas a outro fim, dentro da prestação de cuidados de saúde";

o nº 1 da cláusula 3 onde se diz "o processo de reconstrução do edifício deverá ter início durante o ano de 2007";

Mandar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para que, em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara e com carácter de urgência, recolham ao mais alto nível, as devidas garantias de que o CATUS de Loures não será encerrado e de que o texto do contrato-programa será devidamente alterado de forma a garantir os pressupostos que presidiram ao envolvimento dos Srs. Presidentes de Junta.

Loures, 29 de Junho de 2006

Os Eleitos da CDU

***(Rejeitada por maioria)***

## MOÇÃO

### **Moção apresentada pelos representantes do Bloco de Esquerda**

#### **Trabalhadores dos SMAS e da Câmara lutam contra a retirada de direitos**

Dezenas de trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - os SMAS - e da Câmara Municipal de Loures, concentraram-se junto ao edifício da Assembleia Municipal - onde decorria uma reunião extraordinária da Câmara - no passado dia 22 deste mês.

Protestavam contra o facto de ao fim de 30 anos de garantia de transporte do e para o local de trabalho, terem visto este direito ser posto em causa.

No entanto, há muito mais razões que justificam as preocupações dos trabalhadores. É sabido que muitos serviços, tanto nos SMAS como na Câmara, estão a ser entregues a particulares. Por outro lado, é já notório o abandono do parque de máquinas e a falta de material com que os trabalhadores se confrontam para cumprirem as mais básicas tarefas da responsabilidade da Câmara. Estas são medidas que fazem temer pelo futuro destes trabalhadores e dos importantes serviços que prestam ao município.

Ora, infelizmente, este filme não é novo. Todos conhecemos a receita liberal, a que, infelizmente, o PS já aderiu de forma inequívoca: degradar os serviços públicos, procurando fazer prova de que eles não funcionam, para depois os entregar aos "salvadores" privados. Pelo caminho, perdemos todos. Aliás, basta olhar para os resultados destas políticas, às vistas de toda a gente: perdem os cidadãos, que somos todos nós, e duplamente, porque diminui a qualidade dos serviços prestados e porque tem de suportar os aumentos que sempre acompanham estas medidas; perdem os trabalhadores, porque vêem a sua situação laboral precarizada, com despedimentos, contenção salarial e retirada de direitos.

Será, Sr. Presidente da Câmara, que tudo isto tem o propósito, também aqui, como já se viu em tantas ocasiões, de denegrir o serviço público até justificar a sua privatização? Que garantias dá aos munícipes e aos trabalhadores?

Senhoras e Senhores Deputados:

Apesar de, na sequência dos protestos dos trabalhadores, ao que parece, o Executivo nada ter decidido relativamente a esta temática, o Bloco de Esquerda não aceitará que aqueles que trabalham directamente para o município e os serviços por eles prestados sejam ameaçados. Reafirmamos aqui a nossa preocupação de sempre com esta temática, indo ao encontro do nosso compromisso com a população, como, aliás, deixámos claro logo no momento da tomada de posse neste órgão.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda apresenta a seguinte moção.

A Assembleia Municipal de Loures reunida hoje, dia 29 de Junho de 2006, delibera:

1. Saudar a forma corajosa e unida como os trabalhadores e os seus dirigentes estão a defender os seus direitos, os seus postos de trabalho e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara aos seus munícipes.
2. Repudiar a situação criada aos trabalhadores, que estão confrontados com a ameaça da retirada de direitos e da incerteza quanto ao futuro.
3. Repudiar qualquer tentativa de entregar à iniciativa privada serviços que podem e devem ser garantidos pela Câmara Municipal de Loures.
4. Recomendar ao Executivo que abandone qualquer intenção nesta matéria, assumindo as suas responsabilidades perante os trabalhadores e os munícipes.

A.M.L., 29 de Junho de 2006

Os representantes do Bloco de Esquerda

***(Rejeitada por maioria)***

## REQUERIMENTO

### Requerimento apresentado pelos representantes do Partido Social-Democrata

Considerando a grande indefinição e demora que caracterizam as obras de requalificação da Avenida Estado da Índia, em Sacavém, os incómodos resultantes das mesmas e a preocupação dos sacavenenses directamente afectados, o P.S.D., vem, por este meio, requerer à Câmara que, no mais breve espaço de tempo, nos sejam facultadas, por escrito, as seguintes informações:

1. Ponto da situação das obras em curso naquela avenida;
2. Evolução prevista;
3. Prazo de conclusão.

Loures, 29 de Junho de 2006

Os Deputados Municipais do P.S.D.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Empossamento de membros do Conselho Municipal de Segurança

Perante a Assembleia Municipal de Loures, tomaram posse, como membros do Conselho Municipal de Segurança, Joaquim Manuel Soares Vicente e António Vaz Charavilha Baldo.

## PROPOSTA

### Prolongamento de Sessão

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi proposta, e unanimemente aceite, a prossecução dos trabalhos até às 01H00.

## PATRIMÓNIO MUNICIPAL

### Processo n.º 1593

#### **Alienação de propriedade municipal, com a área de 4.030 m<sup>2</sup>, sita no Casal da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros**

Proposta da Câmara Municipal, de autorização para o lançamento de procedimento concursal, através de acto público de alienação da propriedade municipal com a área de 4030 m<sup>2</sup>, (propriedade adquirida por cedência ao abrigo do Alvará de Licença de Loteamento n.º 16/86, de 23 de Janeiro, para equipamento, registada na 1ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 1367 da freguesia de Santo António dos Cavaleiros e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2093º) designada pela letra "B", destinada a equipamento, sita no Casal da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros, avaliada por perito da lista oficial de peritos do Ministério da Justiça, tendo sido valorizada em € 421.135,00, com as seguintes condições:

- a) Os interessados devem apresentar proposta em carta fechada e lacrada, identificada exteriormente por "Procedimento de Alienação de Direito de Propriedade, em Santo António dos Cavaleiros" a entregar em mão, ou remeter pelo correio, para o Serviço de Expediente, localizado na Rua Capitão Salgueiro Maia, lotes 10 e 11, 2674-605 Loures, com identificação externa, também, da entidade interessada;
- b) A apresentação de propostas, conforme minuta em anexo, deverá ser efectuada no prazo de 30 dias a contar da afixação do edital que divulgue a deliberação de autorização da Assembleia Municipal;
- c) A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresente o melhor preço, tendo em conta o valor mínimo de € 421.135,00 (valor resultante de avaliação levada a efeito por perito da lista oficial de peritos do Ministério da Justiça), não sendo admitida a apresentação de lances de licitação inferiores a € 500,00;
- d) O acto de abertura das propostas, bem como todos os actos inerentes à licitação entre os interessados terão lugar perante uma comissão do acto público do concurso, com a constituição seguinte:

Presidente - Director do Departamento Administrativo

Vogais Efectivos - Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Chefe da Divisão de Património Municipal

Vogal Suplente - Jurista da Divisão de Património Municipal

- e) A abertura das propostas apresentadas terá lugar na primeira sexta-feira a seguir à data da apresentação das propostas, em sessão pública para os interessados que apresentaram propostas, pelas 10 horas, na sala de reuniões do Departamento Administrativo, sito na Rua Frederico Tarré, n.º 5 - 1º, em Loures;

- f) Após a adjudicação, o concorrente escolhido será notificado para fazer o pagamento do preço correspondente a 10% do valor da adjudicação, que reverterá integralmente a favor do Município, no caso de incumprimento de algumas das obrigações que resultam para o concorrente do presente procedimento;
- g) A escritura de compra e venda será realizada no prazo de 30 dias a contar da data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a alienação e desde que o adquirente apresente a documentação exigida para esse efeito;
- h) São da conta do adjudicatário todas as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda;
- i) O Município reserva o direito de não adjudicação caso nenhuma das propostas apresentadas se revele adequada ao prosseguimento do interesse público, sem que daí decorra qualquer obrigação de indemnização, seja a que título for, para com os concorrentes;
- j) O Município reserva, igualmente, o direito de solicitar documentos complementares para instrução do procedimento, salvaguardando que a eventual prestação de falsas declarações será comunicada à entidade competente.

***(Aprovada por maioria)***

## **EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS**

### **RAME Regime de Apoio Municipal à Criação e Beneficiação de Equipamentos Colectivos no Concelho de Loures**

Proposta, da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de suspensão do RAME - Regime de Apoio Municipal à Criação e Beneficiação de Equipamentos Colectivos no Concelho de Loures, até estarem reunidas as condições para a sua efectiva aplicação, nos termos das informações dos serviços.

***(Aprovada por maioria)***



**CÂMARA  
MUNICIPAL**



**PRESIDÊNCIA**



**DESPACHO n.º 21/PRES  
de 22 de Junho de 2006**

### **Avaliação do desempenho**

Entrou em vigor, em 21-06-06, o Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20/06, que aplica à Administração Local o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Considerando que o processo de avaliação de desempenho abrange todo o serviço prestado no ano de 2006, têm de ser fixados pelos avaliadores, até 30 de Junho corrente, os objectivos a alcançar pelos respectivos avaliados,

determino que:

1. Fixada, pelos respectivos responsáveis, a missão de cada serviço da macro-estrutura municipal, o avaliador, até 30 de Junho corrente, fixe aos trabalhadores/avaliados os respectivos objectivos, os quais se reportam ao 2º semestre do corrente ano;
2. Os objectivos a fixar a cada trabalhador são três, sendo um deles de responsabilidade partilhada;
3. Os objectivos são sujeitos a ponderação não podendo cada um deles ter valor inferior a 20%;
4. O processo de avaliação tem a seguinte calendarização:

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Fixação/Aceitação dos objectivos              | Até 30 de Junho de 2006                          |
| 1ª Reunião do CCA                             | Na primeira quinzena de Outubro/2006             |
| Auto-avaliação                                | De 5 de Janeiro até à data da entrevista de 2007 |
| Avaliação prévia                              | De 5 a 20 de Janeiro de 2007                     |
| Harmonização das avaliações                   | De 21 a 31 de Janeiro de 2007                    |
| Entrevista: Avaliação/Fixação objectivos 2007 | Durante o mês de Fevereiro de 2007               |
| Homologação da Avaliação                      | Até 15 de Março de 2007                          |
| Conhecimento da homologação                   | Até 20 de Março de 2007                          |
| Reclamação                                    | 5 dias úteis após conhecimento da homologação    |
| Parecer prévio do CCA                         | 5 dias úteis para emitir parecer                 |

|                                       |                                                                           |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Decisão da reclamação                 | Prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data de recepção da reclamação |
| Conhecimento da decisão da reclamação | Até 30 de Abril de 2007                                                   |
| Conclusão do processo                 | Até 30 de Abril de 2007                                                   |

5. O Conselho de Coordenação e Avaliação integra os seguintes membros:

1. Presidente

Vereadores a tempo inteiro:

2. Vereador Borges Neves
3. Vereador João Pedro Domingues
4. Vereador António Pereira
5. Vereador Ricardo Leão
6. Directora do Departamento de Recursos Humanos (Dr<sup>a</sup> Cristina Silva)
7. Director do Departamento de Planeamento Estratégico (Eng<sup>o</sup> Vítor Fragoso)
8. Director do Departamento Administrativo (Dr. Júlio Esteves Ribeiro)
9. Director do Departamento de Obras Municipais (Eng<sup>o</sup> Machado Dias)
10. Director do Departamento de Gestão Urbanística (Arq<sup>o</sup> Jorge Catarino)

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*



**DESPACHO n.º 022/PRES  
de 23 de Junho de 2006**

### **Isenções de taxas e de tarifas municipais**

Considerando as propostas para isenção de taxas e de tarifas municipais elaboradas pelos serviços municipais, estipula-se:

1. As propostas para isenção de taxas e de tarifas municipais devem ser submetidas a deliberação da Câmara Municipal de Loures.
2. As propostas para isenção de taxas e de tarifas municipais devem conter a fundamentação de facto e de direito para a isenção ser concedida.
3. As propostas para isenção de taxas e de tarifas municipais devem conter a indicação do valor a isentar.
4. O pedido de isenção deve ser precedido do respectivo pedido de licenciamento.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

## PROJECTO DE CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE LOURES

### Abertura de período de apreciação pública



EDITAL

n.º 01/06/DPE

Carlos Alberto Dias Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Loures, submete a apreciação pública, nos termos do disposto no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda, em conformidade com a deliberação, de 22 de Junho de 2006, da Câmara Municipal de Loures, o projecto de Carta Educativa do Município de Loures, pelo período de trinta dias úteis, com início a 3 de Julho de 2006 e termo a 11 de Agosto de 2006.

O referido projecto, poderá ser consultado, na Divisão de Planeamento de Equipamentos e Infra-estruturas, sita na Praça da Liberdade, em Loures.

Quaisquer propostas que venham a ser apresentadas sobre o projecto de Carta Educativa do Município de Loures, deverão ser apresentadas por escrito e com a menção expressa ao referido projecto, e endereçadas à Câmara Municipal de Loures, Divisão de Planeamento de Equipamentos e Infra-estruturas, sita na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, a entregar até às 17H00 do dia 11 de Agosto de 2006, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 23 de Junho de 2006

O Presidente da Câmara,

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*



ANÚNCIOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



AVISO n.º 106/DGP/2006

### Concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares para engenheiro civil de 1ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 23 de Maio de 2006, foram promovidos como engenheiro civil de 1ª classe, Teresa Isabel Barroso Lagos Roque Gomes, Ana Margarida Rodrigues Marques Boto, Esmael Marculino Soares Gama, Carla Cristina Vieira Monteiro Santos Antunes, Ana Luísa Melo Ferreira e Manuel Carvalho Domingos, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 186, de 27 de Setembro de 2005.

23 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 110/DGP/2006**

### **Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do presidente da Câmara de 16 de Maio de 2006, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do engenheiro civil assessor principal Jorge Teixeira de Macedo, como chefe da Divisão de Equipamentos Colectivos do Departamento de Obras Municipais, a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

24 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Presidente da Câmara,  
o Vereador dos Recursos Humanos,

(a) *António Pereira*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 111/DGP/2006**

### **Reclassificação profissional de Ana Isabel Matos Ribeiro**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 23 de Maio de 2006, a funcionária Ana Isabel Matos Ribeiro, com a categoria de técnico profissional principal, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de gestão de 2ª classe, escalão 1, índice 400.

24 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 112/DGP/2006**

**Concurso interno de acesso geral  
para provimento de dois lugares para engenheiro civil principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 25 de Maio de 2006, foram promovidos como engenheiro civil principal, José Graça Seco e Pedro Baltazar Lopes Paulo, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005.

25 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 113/DGP/2006**

**Concurso interno de acesso geral  
para provimento de dois lugares para técnico superior de serviço social principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 25 de Maio de 2006, foram promovidos como técnico superior de serviço social principal, Célia Rosário Neto Marques e Nélia Céu Parreira Repas, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005.

25 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 118/DGP/2006**

**Reclassificação profissional de Vanda Sofia Fernandes Correia Ribeiro**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 26 de Maio de 2006, a funcionária Vanda Sofia Fernandes Correia Ribeiro, com a categoria de auxiliar administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

29 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 119/DGP/2006**

**Concurso interno de acesso geral  
para provimento de dez lugares para técnico profissional principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 31 de Maio de 2006, foram promovidos como técnico profissional principal, Ana Raquel Antunes Oliveira Silva, Patrícia Villar Negrão Paiva Ribeiro, José António Branco Alves Santos, Ana Teresa Monteiro Rebelo Soares Peixoto, Hugo Nóbrega Guilherme Silva Cardoso, Arlinda Elvira Martins Oliveira, Florinda Conceição Faria Esteves Sá Baptista, Sílvia Maria Lopes Ferreira Samina Fernandes, Cláudia Sónia Pontes Ferreira Filipe e Ana Maria Alves Miguel, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005.

31 de Maio de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]



**AVISO n.º 118/DGP/2006**

**Reclassificação profissional de Maria José Fortunas Afonso Carrilho**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 2 de Junho de 2006, a funcionária Maria José Fortunas Afonso Carrilho, com a categoria de auxiliar administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

5 de Junho de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

**[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
III Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006]**